

EDITAL REITOR/UNIARP nº 001/2019

O Reitor da **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**, em cumprimento ao **MANDADO nº 310000926348**, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Caçador, torna público, por meio do presente Edital, a designação de nova banca examinadora, bem como, a definição da data, local e horário para apresentação e avaliação do trabalho monográfico do acadêmico **Gustavo Roman Ros**. Fica estabelecido como o local de apresentação a sala de Treinamentos da Reitoria, localizada no 2º andar, do prédio da Reitoria, situado na Rua Victor Baptista Adami, nº 800, Centro, CEP 89500-199, nesta cidade de Caçador/SC, estabelecendo-se, como data e horário de apresentação, o dia 25 de novembro de 2019, às 15h.

Art. 1º. Pela nova banca designada, será avaliado o trabalho (monografia em versão de defesa) entregue pelo acadêmico na data definida no plano de ensino da disciplina, ou seja, prazo final de 25/10/2019. Que será repassado à Nova Banca examinadora, aqui nominada.

Art. 2º. Todo e qualquer equipamento necessário para a apresentação do trabalho deverá ser solicitado por escrito, pelo aluno, com antecedência de 24 horas úteis, antes da apresentação, junto a secretaria acadêmica do Campus.

Art. 3º. O Acadêmico deverá comparecer no local de apresentação aqui designado com antecedência mínima de 15 minutos.

Art. 4º. A Banca Examinadora será formada pelas docentes/especialistas, com conhecimento acadêmico do assunto tratado no aludido trabalho de monografia, assim constituída e presidida pela primeira indicada:

- a. Prof^a. Dra. Helena Nastassya Paschoal Pitsica
- b. Prof^a. MSc. Elisabete Wayne Nogueira
- c. Prof^a. MSc. Marciane Zimmermann Ferreira

Art. 5º. Para a apresentação e defesa do trabalho monográfico, o tempo destinado a exposição realizada pelo acadêmico será de 15 (quinze) minutos, após a exposição, os membros da banca terão tempo para as arguições que se fizerem necessárias, tendo o acadêmico, tempo para responder a cada examinador. Após esse procedimento, serão atribuídas as notas pelos membros da banca examinadora.

Art. 6º. Ao final dos trabalhos, a Banca Examinadora emitirá um parecer (em ATA) com o resultado final da avaliação do trabalho monográfico apresentado.

Art. 7º. A ATA, com o resultado final da avaliação do trabalho monográfico, será protocolada pela Reitoria à 1ª Vara Cível da Comarca de Caçador.

Caçador/SC, 20 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Anderson Antônio Mattos Martins
Reitor da UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP